



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

004

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.368

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - A Comissão Permanente criada através do art. 1º,
do Decreto nº 3.367/95, destinada a receber, exami
nar e julgar todos os documentos relativos à Lici
tações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concor
rências Públicas da Prefeitura Municipal de Lorena,
passa a vigorar com a seguinte redação:

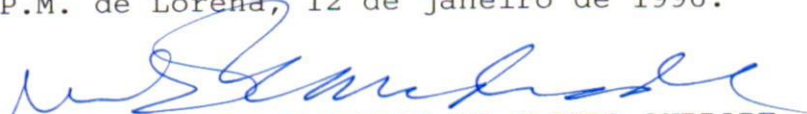
Sérgio Sales Piccoli;

Benedito Alfredo Torres;

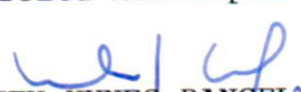
José Ignácio da Silva Filho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de janeiro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


DIRCEU NUNES RANGEL

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação